((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015-EE/SME/2014((CL))

2011-0.355.900-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE. - CNPJ: Nº 60.502.242/0001-05 - VIGÊNCIA: de 29/10/2014 a 28/04/2017 - OBJETO: Atendimento de até 690 (seiscentos e noventa) encaminhados com DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou SUSPEITA por meio de ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC, INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – IMT e CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE. - VALOR DO “PER-CAPITA”: (AEC - IMT) R$ 267,50 e (CAEE) R$ 374,50 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 237.005,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 7.110.150,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3006.2.820.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ARACELIA LUCIA COSTA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016-EE/SME/2014((CL))

2011-0.361.111-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o (a) Associação NOSSA ESCOLA - ANE. - CNPJ: Nº 05.395.558/0001-37 - VIGÊNCIA: de 29/10/2014 a 28/04/2017 - OBJETO: Atendimento de até 20 vagas a encaminhados com DEFICIÊNCA INTELECTUAL LEVE por meio da modalidade INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – IMT. - VALOR DO “PER-CAPITA”: (IMT) R$ 267,50 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 5.350,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 160.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3006.2.820.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - GILSON RODRIGUES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014-EE/SME/2014((CL))

2011-0.361.127-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o (a) Instituto SEVERINO FABRIANI. - CNPJ: Nº 47.461.264/0001-06 - VIGÊNCIA: de 29/10/2014 a 28/04/2017 - OBJETO: Oferecimento de até 150 vagas a encaminhados com DEFICIÊNCA AUDITIVA por meio da modalidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EEE. - VALOR DO “PER-CAPITA”: R$ 481,50 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 72.225,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.166.750,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3006.2.820.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/10/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - RENATA POLETI MOREIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 327/SME/2014-RP - CEI AMOR ETERNO - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2014-0.281.155-8 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO EDUCACIONAL AMOR ETERNO - CNPJ: Nº 11.757.726/0001-90 - VIGÊNCIA: 05/11/2014 a 04/05/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI AMOR ETERNO - ENDEREÇO: AV. JOSÉ DE MORAES CABRAL, 347 - JARDIM JARAGUÁ - CAPACIDADE CONVENIADA: 62 CRIANÇAS, SENDO 38 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 545,00 02 - R$ 424,00 00 - R$ 389,00 00 - R$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 38 - R$ 175,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 33.548,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.650,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 37.219,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 3.450,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 43.648,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.450.133,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/11/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - APARECIDO DE OLIVEIRA -CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 328/SME/2014-RP - CEI EDUCAR BRINCANDO - DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.263.645-4 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES. - CNPJ: Nº 09.201.979/0001-30 - VIGÊNCIA: 05/11/2014 a 04/05/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI EDUCAR BRINCANDO - ENDEREÇO: RUA JOSÉ CORREIA PICANÇO, 622 – JARDIM DO RUSSO - PERUS - CAPACIDADE CONVENIADA: 224 CRIANÇAS, SENDO 138 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 104 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 138 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 94.530,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 24.150,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 118.680,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 15.000,00+IPTU a partir de 2015 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 133.680,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 4.310.784,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/11/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROBSON SILVA SANTOS -CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 329/SME/2014-RP - CEI NOSSA TURMA - DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.293.405-6 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – NOSSA TURMA - CNPJ: Nº 04.590.929/0001-79 - VIGÊNCIA: 05/11/2014 a 04/05/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NOSSA TURMA - ENDEREÇO: RUA DR.GASTÃO VIDIGAL, 1946 – VILA LEOPOLDINA - CAPACIDADE CONVENIADA: 108 CRIANÇAS, SENDO 36 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 545,00 30 - R$ 424,00 18 - R$ 389,00 00 - R$ 360,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 36 - R$ 175,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 52.422,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.300,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 58.722,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO’: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 58.722,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.908.465,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 05/11/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MANOEL DA SILVA FILHO -CONVENIADA

((NG))RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO - TERMO DE ADITAMENTO Nº 507/2014 DO CONVÊNIO Nº 203/12 DE 26/10/12 PUBLICADO NO DOC DE 18/10/2014-PÁG.113 - ACEB – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICENTE DE VILA NOVA CACHOEIRINHA - DRE FREGUESIA - MOVA((CL))

2012-0.284.065-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ACEB – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICENTE DE VILA NOVA CACHOEIRINHA. - CNPJ: 06.035.952/0001-27 - OBJETO: FAZER CONSTAR PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: “INCLUSÃO DE 01 (UMA) CLASSE, ADEQUAÇÃO DO VALOR DE REPASSE/CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVES E ADULTOS E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA”.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.004.319-7 - SME/DOT-G - DOT – Educação Infantil – Contratação da Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (FAFE/USP) para ministrar o curso “Política, imaginação e arte na educação de meninas e meninos da educação infantil” aos profissionais da educação infantil. - I – Com fundamento na Portaria SME nº 3588/99 e à vista dos elementos que instruem o presente, e considerando, ainda, os pareceres de DOT-EI e da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 14/SME/2014, celebrado com a “Fundação de Apoio à Faculdade de Educação – FAFE”, inscrita sob CNPJ nº 02.123.553/0001-67, visando à prorrogação de sua vigência, a partir de novembro de 2014 até abril de 2015, bem como inclusão de duas turmas de formação durante o período de março a abril de 2015, contemplando um total de 160 profissionais de educação, conforme plano de trabalho de fls. 300/324, pelo valor total de R$ 78.072,00 (setenta e oito mil e setenta e dois reais), o que representa acréscimo inferior ao legalmente previsto, observando-se o contido no artigo 65, inciso I, *b* e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. – II - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada em fl. 365.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.283.085-4 - Nº do ProcessoSME Programas Especiais - Aditamento de Termo de Contrato – I - Em vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 99/SME/2014, firmado com Marcos da Guia Leite ME (CNPJ nº 13.409.556/0001-88) para a prestação de serviços artísticos (fls. 106/112), para inclusão de mais dois espetáculos, passando o valor global da contratação a ser 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), o que implica um acréscimo de 20,625%. – II - A contratação em tela onerará a dotação orçamentária indicada à fl. 116.